

**EDITAL 2023
BOLSAS DE EXCELÊNCIA
MASTER 2 NA FRANÇA**

RESUMO

Esta bolsa é destinada a um(a) estudante de nacionalidade brasileira, residente no Brasil, que planeja concluir o segundo ano de Master (M2) na França, com menos de 35 anos até o início do ano universitário 2023 (01/09/2023).

Oferece financiamento complementar para a estadia do(a) beneficiário(a) na França, por um período de 10 meses (de 01/09/2023 a 30/06/2024). Obrigatória a garantia de financiamento adicional de, no mínimo, 390 euros mensais, por 10 meses.

Data de encerramento das inscrições: 31 de maio de 2023 - 23h59 (horário de Brasília).

1. Objetivo do programa

Por meio desse programa, a Embaixada da França no Brasil propõe **fortalecer de maneira sustentável a mobilidade de estudantes no nível de Master (Mestrado)** e, assim, apoiar a atratividade dos estabelecimentos de ensino superior franceses.

Este programa oferece **apoio financeiro complementar para o período de estudos de estudantes de nacionalidade brasileira, residentes no Brasil, já admitidos no segundo ano do Master (M2) no ano acadêmico de 2023-2024** em um estabelecimento de ensino superior francês público ou similar.

Este edital é aberto a todas as áreas de estudos, sem restrições.

Três objetivos:

- Promover a mobilidade de estudantes brasileiros para a França.
- Apoiar o recrutamento dos melhores estudantes com o objetivo de continuação em doutorado na França.
- Reforçar a dimensão internacional dos estabelecimentos de ensino superior franceses.

A Embaixada da França no Brasil pretende apoiar essas inscrições financiando a permanência de estudantes brasileiros na França pelo período 10 meses, sendo de **01/09/2023 a 30/06/2024**.

2. Calendário 2023 do edital

- Publicação do edital: 16 de fevereiro 2023.
- Data de encerramento das inscrições: quarta-feira, 31 de maio de 2023 - 23h59 (horário de Brasília)
- Divulgação dos resultados no site: 12 de junho de 2023.
- Período de financiamento: de 01/09/2023 a 30/06/2024.

3. Benefícios concedidos ao estudante, pagos pela Embaixada da França no Brasil

Este programa oferece **apoio financeiro para o período de estudos de estudantes de nacionalidade brasileira já admitidos no segundo ano do Master (M2) no ano acadêmico de 2023-2024** em um estabelecimento de ensino superior francês público ou similar.

A gestão do apoio financeiro e dos benefícios serão administrados pela agência francesa **Campus France Paris**.

O(a) estudante se beneficiará de:

- **status** de bolsista do governo francês (BGF);
- isenção da taxa administrativa do processo pré-consular Campus France Brasil (se ainda não concluído após resultado da bolsa);
- isenção da taxa de visto estudante junto ao Consulado da circunscrição (se ainda não concluído após resultado da bolsa);
- isenção das **taxas de inscrição para a formação do Master 2 em um estabelecimento público de ensino superior e pesquisa** que pratique os valores de formação nacionais previsto no Decreto nº 2019-344 e dentro dos critérios do artigo R719-49 do Código de Educação nas instituições sob tutela do Ministério das Relações Exteriores;
- apoio financeiro no valor de **470 euros por mês durante 10 meses da contemplação**;
- pagamento da cobertura da **previdência social e da “mutuelle étudiant”** na França durante a estadia;
- ajuda na localização de moradia, se solicitado pelo bolsista contemplado;
- acesso a um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais (exposições, shows, fins de semana e estadias culturais, etc.);
- acompanhamento pedagógico e administrativo do bolsista;
- filiação à rede France Alumni Brasil.

Para garantir o apoio financeiro fornecido pela Embaixada da França no Brasil, o(a) estudante deverá garantir financiamento adicional, no valor mínimo de 390 euros pelos 10 meses, de recursos pessoais ou de uma instituição brasileira ou francesa, pública ou privada.

A Embaixada da França no Brasil não cobrirá os custos de passagens aéreas ou outras eventuais despesas de mudança.

- ➔ Esse financiamento não pode ser combinado com outra bolsa integral do governo francês (por exemplo, bolsa Eiffel Master).
- ➔ A implementação desta bolsa não é renovável.

4. Procedimento de inscrição

As inscrições devem ser enviadas pelo estudante candidato(a) no link seguinte :

<https://forms.gle/bNutb8WhqQ5xoaDX7>

até 31 de maio de 2023 - 23h59 (horário de Brasília).

A inscrição, **transmitida apenas pelo link indicado**, deve constituir arquivo único em formato PDF, intitulado como "NOME_SOBRENOME_BOLSA MASTER 2" e deve conter os seguintes documentos obrigatórios:

- RG ou passaporte;
- Curriculum Vitae (máximo de 2 páginas, em francês);
- Carta de motivação EM FRANCÊS de, no máximo, 1 página (explicar a importância do curso para suas projeções profissionais e acadêmicas);
- Histórico oficial de notas do ensino superior (graduação e, se houver, eventuais pós-graduações). Não é necessário providenciar a tradução juramentada do documento;
- Diploma do ensino superior (graduação e, se houver, eventuais pós-graduações). Não é necessário providenciar a tradução juramentada do documento;
- **Carta de aceite ou comprovante de aceitação no segundo ano de Master (M2) na França para o ano acadêmico 2023-2024; * Formações *en alternance* ou *par apprentissage* não são consideradas.**
- Diploma de proficiência da formação seguida na França (francês ou inglês) ;
- Provas do cofinanciamento, no valor mínimo de 390 euros por mês, por 10 meses (ou equivalente em moeda local). Tais provas poderão ser comprovantes de recursos financeiros pessoais (sugestão: holerite/contracheque, declaração do imposto de renda, DECORE, extrato de investimentos ou aplicações, extrato bancário conta corrente ou poupança) ou fornecidos por uma instituição brasileira ou francesa, pública ou particular (exemplo: carta de concessão de bolsa de estudos).

OBS: inscrições com documentação incompleta serão desconsideradas. Todos os documentos são obrigatórios.

5. Critérios de seleção

Os dossiês serão avaliados por um comitê de membros escolhido pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil. A quantidade de bolsas dependerá de validação de orçamento em 2023.

A escolha do comitê de seleção será soberana, respeitando as leis e regulamentos franceses em vigor.

Os critérios serão:

- a excelência acadêmica do candidato;
- a consistência do curso escolhido com os objetivos profissionais do candidato.

Este edital é aberto a todas as áreas de estudos, sem restrição.

Após a divulgação do resultado no site, o bolsista selecionado receberá instruções do procedimento de implementação da bolsa em até 3 dias úteis.

Dúvidas: bolsam2@campusfrancebrasil.com.br